

**2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 012-2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIZ FELIPE SCHNEIDER EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.335.359/0001-05, com sede na Rua General Osório, nº 878, sala A, centro – Ibirubá - RS, neste ato representada por **Luiz Felipe Schneider**, CPF sob nº 032.434.040-02 e RG sob nº 7.097.830.363, doravante designada simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 10/05/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 11 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

LUIZ FELIPE SCHNEIDER EIRELI - ME,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefbirubars](https://www.instagram.com/prefbirubars)